



infraestrutura, ciência e tecnologia, desenvolvimento econômico, planejamento ou turismo, observada a seguinte distribuição: **I** - 3 (três) representantes do segmento dos movimentos sociais e populares, abrangendo povos originários e/ou tradicionais; **II** - 1 (um) representante do segmento das entidades de trabalhadores; **III** - 1 (um) representante do segmento das entidades empresariais; **IV** - 1 (um) representante do segmento das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; e **V** - 3 (três) representantes do segmento das organizações não governamentais. **§3º** As entidades de que trata o §2º deverão possuir atuação de caráter municipal e serão homologadas no âmbito de seus respectivos segmentos durante o processo eleitoral realizado por ocasião da Conferência Municipal das Cidades. **§4º** O Presidente do Conselho Municipal das Cidades de Caucaia será o titular do órgão integrante do Gabinete do Prefeito. **§5º** Com o objetivo de ampliar a participação popular, poderá ser eleita, no âmbito dos segmentos da Sociedade Civil referidos no §2º, uma entidade para a titularidade e outra distinta para a suplência, desde que ambas pertençam ao mesmo segmento representativo.

Art. 5º. O mandato das entidades membros do Conselho das Cidades do Município de Caucaia, previstos no inciso II, do art. 4º desta Lei, sejam elas Titulares e/ou Suplentes, e de seus respectivos representantes, terá periodicidade igual à estabelecida para a realização da Conferência Nacional das Cidades. **Parágrafo único.** Os representantes das entidades Titulares do Conselho das Cidades do Município de Caucaia serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo representante da entidade Suplente, do mesmo segmento. **Art. 6º.** A participação no Conselho das Cidades do Município de Caucaia e nos Comitês Técnicos será considerada função de relevante interesse público, não remunerada. **CAPÍTULO IV - ESTRUTURA: Art. 7º.** O Conselho das Cidades do Município de Caucaia terá a seguinte estrutura: **I** - Plenário; **II** - Presidência; **III** - Secretaria Executiva; **IV** - Comitês Técnicos: **a)** Comitê de Habitação de Interesse Social; **b)** Comitê de Saneamento Ambiental e Saúde; **c)** Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; **d)** Comitê de Transporte e Mobilidade Urbana. **Parágrafo único.** Coordenarão os Comitês Técnicos citados nas alíneas “a” a “d”, do inciso IV, Servidores e/ou Técnicos da Prefeitura Municipal de Caucaia, pertencentes às respectivas áreas dos Comitês. **Art. 8º.** Os Comitês Técnicos serão compostos por conselheiros titulares e suplentes e poderão ter convidados especialistas, para participar de temas específicos. **Art. 9º.** São atribuições gerais dos Comitês Técnicos: **I** - Discutir e emitir parecer sobre as questões temáticas de sua área e preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho; **II** - Promover articulação com os movimentos sociais, órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e respectivas políticas setoriais. **§1º** O funcionamento e as respectivas atribuições de cada Comitê Técnico serão definidos no Regimento Interno do Conselho das Cidades do Município de Caucaia. **§2º** Poderão ser criados novos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou provisório. **Art. 10.** As reuniões do Conselho das Cidades do Município de Caucaia poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 20% (vinte por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos. **Art. 11.** O Prefeito Municipal convocará e dará posse aos membros do Conselho das Cidades do Município de Caucaia, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de Criação do referido Conselho. **CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 12.** O Conselho das Cidades do Município de Caucaia deverá aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação. **Art. 13.** Caberá à Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental prover o apoio administrativo, técnico e financeiro, bem como os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal das Cidades de Caucaia, exercendo as atribuições de sua Secretaria-Executiva. **§1º** A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental designará servidores e disponibilizará os meios necessários ao exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal das Cidades de Caucaia. **§2º** O exercício das atribuições de Secretaria-Executiva do Conselho Municipal das Cidades de Caucaia será considerado serviço público relevante, não remunerado. **Art. 14.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias ao funcionamento do Conselho das Cidades do Município de Caucaia. **Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 16.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 1565, DE 15 DE MAIO DE 2026. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal N.º 3.939/2025 de 30/10/2025. **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.779.396,41 (SESSENTA E UM MILHOES SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF			
04.122.0402.2.002 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Gabinete do Prefeito			
0038	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE			
04.122.0402.2.004 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Gabinete do Vice Prefeito			
0063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN			
04.122.0401.2.007 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Finanças Planejame			
0099	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00
0104	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
0107	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.435.951,15
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.635.951,15
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.635.951,15
05.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28.841.2801.0.001 - Amortização da Dívida Interna			
0128	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			120.000,00
06.20 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
10.122.0402.2.015 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde			
3181	3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	11.000,00
0170	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
06.21 - Fundo Municipal de Saúde de Caucaia - FMS			
10.301.1001.2.021 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde			
0228	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	460.000,00

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0231	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.600.000,00
0231	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.333.774,05
0232	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	2.600.000,00
0238	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	282.049,36
0243	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	358.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.633.823,41
10.301.1001.2.022	- Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		
0252	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	31.000,00
0256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			47.000,00
10.302.1003.2.024	- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde - Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha		
0280	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	982.000,00
0280	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.406.000,00
0280	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	3.196.886,54
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.584.886,54
10.302.1003.2.025	- Manutenção dos Centros de Atenção Psico-Social (CAPS e CAPS-AD)		
0309	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
10.302.1003.2.026	- Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento		
0324	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00
0324	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.203.505,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.703.505,00
10.302.1003.2.027	- Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde		
0344	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	24.000,00
0351	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
10.302.1003.2.028	- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde - Hospital e Maternidade Santa Terezinha		
0369	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000.000,00
0369	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500.000,00
10.305.1008.2.033	- Prevenção, Tratamento e Assistência em DST/HIV/AIDS		
0453	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
10.305.1008.2.034	- Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate as Endemias		

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
3670	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		47.880,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			47.880,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.684.094,95
07.22 - Fundo Municipal de Asistância Social - FMAS			
08.244.0806.2.047	- Bloco da Proteção Social Básica		
0819	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.500,00
08.244.0807.2.050	- Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
0874	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
0895	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			570.000,00
08.244.0807.2.046	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro ÚNICO		
0789	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		400.000,00
0796	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.170.500,00
08.21 - Fundo Municipal de Educação - FME			
12.361.1201.1.016	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME		
1003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		6.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000.000,00
12.361.1201.2.064	- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FME		
1077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		325.000,00
1075	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
1093	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		280.000,00
1087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000.000,00
1087	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.240.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.045.000,00
12.365.1208.1.018	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil - FME		
1007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		738.462,96
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			738.462,96
12.365.1208.2.070	- Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME		
1132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		200.000,00
1132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		547.640,76
1137	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		650.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.397.640,76
12.306.1219.2.063	- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Agricultura Familiar		
1067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.300.000,00

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.481.103,72
08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12.361.1201.2.077	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
1204	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	865.000,00
1204	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	2.985.000,00
1212	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1541000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	200.000,00
1212	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.250.000,00
12.365.1208.2.080	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB		
1243	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.135.000,00
1248	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1543000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.635.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.885.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA			
04.122.0402.2.086	Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA		
1395	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	4.020,00
1392	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			264.020,00
15.451.1501.2.088	Locação de Maquinas e Equipamentos para Abertura e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
1408	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1750000000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.437,98
1408	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1708000000	- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	210.080,41
1408	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1720000000	- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478	344.712,51
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			619.230,90
15.451.2601.1.025	Beneficiamento de Estradas Vicinais e construção, reforma de obras d'arte		
3549	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.383.250,90
16.01 - Controladoria Geral do Município - CGM			
04.122.0407.2.204	Manutenção das Atividades e Apoio aos Programas da Controladoria Geral do Município		
3597	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	256.219,00
3598	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
3613	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3614	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			646.219,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			646.219,00
20.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR			

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
20.606.2601.1.051	- Beneficiamento de Estradas Vicinais e construção de obras d'arte		
1814	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
26.01 - Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT			
04.122.0402.2.119	- Manutenção das Atividades e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Patrimonio e Transporte		
2017	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
2016	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
26.453.2603.2.122	- Gerenciamento da Qualidade do Transporte Publico		
2049	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercicios Anteriores	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	1.388.760,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.388.760,01
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.088.760,01
27.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial -FMDT			
04.127.0402.2.125	- Manutenção das Atividades e Apoio aos Programs do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial		
2107	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1759000000	- Recursos vinculados a fundos	600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
32.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT			
04.122.0402.2.126	- Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
2151	3.3.90.46.00	- Auxílio-Alimentação	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	3.026,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.026,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.026,00
33.01 - Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC			
09.122.2804.2.136	- Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência do Município - IPMC		
2259	3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1802000000	- Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
35.01 - Autarquia Municipal de Trânsito - AMT			
04.122.0402.2.140	- Programa Municipal de Educação no Trânsito		
2311	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	155.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			155.100,00
04.122.0402.2.139	- Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Autarquia Municipal de Transito		
2293	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	36.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
26.782.2603.2.141	- Manutenção e Melhoria da Sinalização Horizontal e Vertical		
2315	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1752000000	- Recursos Vinculados ao Trânsito	632.850,68
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			632.850,68
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			823.950,68
36.01 - Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC			

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
18.122.0402.2.143 - Manutenção das Atividades e Apoio aos Programas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaí			
2346	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		330.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			330.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			330.000,00
37.01 - Procuradoria Geral do Município - PGM			
03.091.0402.2.156 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município - PGM			
3251	3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.850,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.850,00
14.422.0807.2.160 - Manutenção das atividades do PROCON			
2736	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		840,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			840,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.690,00
38.01 - Assessoria de Comunicação - ASCOM			
04.131.0402.2.161 - Manutenção das atividades de Assessoria de Comunicação - ASCOM			
2771	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.600,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.600,00
39.01 - Secretaria Municipal de Proteção Animal			
18.542.2008.2.163 - Manutenção das atividades de Proteção Animal no Município			
2874	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
44.01 - Secretaria Municipal do Trabalho			
11.334.1103.2.149 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT			
3071	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		250,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250,00
Total: (R\$)			61.779.396,41

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - Controladoria Geral do Município - CGM			
1601-04.122.0407.1.080 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios vinculados a Controladoria Geral do Município			
3533	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		101.219,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			101.219,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			101.219,00
05.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
0502-04.122.0402.2.012 - Pagamento de Precatórios			
0138	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		9.435.951,15
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.435.951,15
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.435.951,15

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.22 - Fundo Municipal de Asistência Social - FMAS			
0722-08.244.0806.2.047 - Bloco da Proteção Social Básica			
0799	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
0819	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		87.998,38
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			587.998,38
0722-08.244.0807.2.043 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social			
0708	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
0709	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		350.000,00
0720	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			600.000,00
0722-08.244.0807.2.046 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro ÚNICO			
0779	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		24.000,00
0786	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
0722-08.244.0807.2.050 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
0895	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.238.298,38
27.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT			
2702-04.127.0402.2.125 - Manutenção das Atividades e Apoio aos Programs do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial			
2108	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
08.21 - Fundo Municipal de Educação - FME			
0821-12.122.0403.1.079 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios da Secretaria de Educação			
3532	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
0821-12.122.1215.2.053 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Educação			
1019	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
1020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		400.000,00
1023	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		250.000,00
3593	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		400.000,00
1032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.200.000,00
1035	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.595.264,82
1053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.300.000,00

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.645.264,82
0821-12.361.1201.2.064 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FME			
1069	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		312.189,27
1070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
1080	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.350.000,00
1083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.362.189,27
0821-12.365.1208.2.070 - Manutenção do Ensino Infantil - Creches FME			
1132	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		247.640,76
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			247.640,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.255.094,85
06.21 - Fundo Municipal de Saúde de Caucaia - FMS			
0621-10.301.1001.2.021 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde			
0232	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		2.600.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.600.000,00
0621-10.302.1003.2.024 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde - Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha			
0284	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.675.904,96
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.675.904,96
0621-10.302.1003.2.025 - Manutenção dos Centros de Atenção Psico-Social (CAPS e CAPS-AD)			
0308	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		434.049,36
0308	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			634.049,36
0621-10.302.1003.2.026 - Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento			
0328	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		3.732.006,00
0328	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		6.267.994,00
0331	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		1.844.277,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.844.277,00
0621-10.302.1003.2.027 - Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde			
0350	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.470.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.470.000,00
0621-10.302.1003.2.028 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde - Hospital e Maternidade Santa Terezinha			
0372	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.400.000,00
0376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.352.609,54

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.752.609,54
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.976.840,86
08.22 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
0822-12.361.1201.1.020 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1189	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		2.574.056,69
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.574.056,69
0822-12.365.1208.1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil - FUNDEB			
1191	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1543000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		882.217,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			882.217,00
0822-12.365.1208.2.079 - Manutenção da Ensino Infantil Pre-escola FUNDEB			
1228	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		805.000,00
1229	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
1230	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500.000,00
1234	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
1238	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		1.910.443,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.515.443,00
0822-12.365.1208.2.080 - Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB			
1243	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		3.336.346,86
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.336.346,86
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.308.063,55
02.01 - Gabinete do Prefeito - GABPREF			
0201-04.122.0402.2.002 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Gabinete do Prefeito			
0024	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0033	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE			
0301-04.122.0402.2.004 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas do Gabinete do Vice Prefeito			
0047	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.000,00
33.01 - Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC			
3301-09.122.2804.2.136 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência do Município - IPMC			
2256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1802000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
36.01 - Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC			
3601-18.122.0402.2.143 - Manutenção das Atividades e Apoio aos Programas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia			

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2346	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		130.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
16.02 - Ouvidoria Geral do Município - OGM			
1602-04.122.0403.1.081	- Construção, Reforma e Ampliação de Predios vinculados a Ouvidoria Geral		
3534	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
1602-04.131.0402.2.105	- Manutenção das Atividades e Apoio aos Progrmas da Ouvidoria Geral do Município		
1695	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			175.000,00
27.01 - Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAN			
2701-04.122.0402.2.123	- Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Planejamento Urban		
2077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		150.000,00
2080	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
2081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
2090	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
32.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT			
3201-04.122.0402.2.126	- Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
2152	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.026,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.026,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.026,00
20.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR			
2001-20.606.1701.1.050	- Ampliação e Manutenção da Rede de Infraestrutura Hidrica		
3537	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		280.000,00
3537	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1501000000 - Outros Recursos não Vinculados		270.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			550.000,00
2001-20.606.2011.1.083	- Construção, Reforma e Ampliação de Predios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
3538	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS			
0701-08.244.0807.1.073	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistencia Social		
3290	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			49.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			49.700,00

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN			
0501-04.122.0403.1.077 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, Planejam			
3530	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		316.850,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			316.850,00
0501-04.122.0404.2.006 - Modernização da Gestão Administrativa, Financeira e Contábil			
3588	4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		300.000,00
3585	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		300.000,00
3583	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			900.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.216.850,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA			
0901-04.122.0402.2.086 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA			
1387	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.020,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.020,00
0901-15.451.1501.1.032 - Urbanização, Manutenção e Contenção do Avanço do Mar e da Orla Marítima			
1351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		2.129.305,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.129.305,00
0901-15.451.1501.2.088 - Locação de Maquinas e Equipamentos para Abertura e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
1408	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		619.230,90
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			619.230,90
0901-15.451.2602.1.024 - Pavimentação, Urbanização de Ruas e Avenidas e Drenagem Urbana			
1312	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.500.000,00
1312	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		260.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.760.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.512.555,90
26.01 - Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT			
2601-26.453.2605.2.199 - Manutenção do Transporte Público Gratuito			
3501	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.388.760,01
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.388.760,01
2601-26.782.2601.1.062 - Beneficiamento de Estradas Vicinais e construção de obras d'arte			
3551	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.088.760,01
39.01 - Secretaria Municipal de Proteção Animal			
3901-18.122.0403.1.089 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios vinculados a Secretaria Municipal de Proteção Animal			
3544	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00

**Anexo - Decreto Orçamentário N.º 1565, de 15 de Maio de 2026**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.20 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS			
0620-10.122.0402.2.015 - Manutenção das Atividades Gerais e Apoio aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde			
0168	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		414.156,71
0176	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		405.880,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			820.036,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			820.036,71
Total Anulação: (R\$)			61.779.396,41

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Caucaia, 15 de maio de 2026.**
NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 362, DE 01 DE JULHO DE 2026. Exonera **VITORIA AMANDA HOLANDA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 01 de julho de 2026, **VITORIA AMANDA HOLANDA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE NUCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EP-6**, criado pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA N.º 363, DE 02 DE JULHO DE 2026. Nomeia **GILBERTO DE ABREU NETO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de julho de 2026, **GILBERTO DE ABREU NETO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA N.º 364, DE 02 DE JULHO DE 2026. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de julho de 2026, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar N.º 94, de 23 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar N.º 109, de 22 de julho de 2022 e pela Lei Complementar N.º 155, de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto N.º 1.543, de 11 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA N.º 364, DE 02 DE JULHO DE 2026				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FERNANDO ANTONIO DE PADUA ARAGAO SALES	GERENTE DE NUCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2	LEANDRO LEAL DE OLIVEIRA SEGUNDO	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de julho de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**